



## **PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

### **1. Identificação**

**MATÉRIA:** Multa Administrativa  
**PROCESSO:** 10000000040/08  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº:** 30709/2007  
**AUTUADO:** LUIZ FERNANDO SALLES  
**CNPJ / CPF:** 395.417.896-68  
**LOCAL DA INFRAÇÃO:** POÇOS DE CALDAS / MG  
**RELATOR:** Tatiana Aparecida da Silva (Estagiária)

### **2. Relatório Sucinto**

O Sr. LUIZ FERNANDO SALLES, fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 30709/2007 em 16 de outubro de 2007 por:

*“Por suprimir vegetação em área de Preservação Permanente localizada a menos de 30 (trinta) metros na margem de um curso de água, em uma área de 02:89:00 ha, onde foram construídos açudes, aberturas de Ruas, sem autorização do órgão competente.”*

O autuado no dia 22 de dezembro de 2008 ao apresentar pedido de reconsideração, requer que seja revista a pena que lhe foi aplicada, cancelando-a ou mitigando-a.

Diante do exposto, pede deferimento.

### **3. Fundamentação**

O presente procedimento encontra-se intempestivo.

O Autuado foi comunicado no dia 27 de julho de 2009. O prazo para interpor pedido de reconsideração ao Conselho Administrativo do IEF é de 30 (trinta) dias, a contar do segundo dia útil da publicação, conforme o



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas

disposto no art. 60, §4º da Lei 14.309, de 19 de junho de 2002. Portanto, o recurso apresentado no dia 27 de agosto de 2009 é intempestivo, pelo que não merece ser conhecido. O artigo 35 do decreto nº 44.844/2008 diz:

*“Art. 35. A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.”*

#### 4. Dispositivo

**EX POSITIS**, por ser intempestivo, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, com a manutenção da infração constante do Auto de Infração nº 30709/2007, mantendo os valores, perfazendo o total de R\$6.000,00 (Seis mil reais).

#### 5. Data / Responsável

<b>Data:</b> 28/01/2013	
<b>Relator:</b> Tatiana Aparecida da Silva	<b>Assinatura / Carimbo</b>
<b>Analista Ambiental/Jurídico:</b> Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0	<b>Assinatura / Carimbo</b>